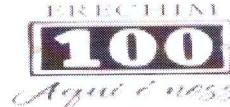




Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim - RS



Aqui é nosso lar  
Fis. 68

SMOPH

## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: RETIRADA DE TANQUES E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO COM DESCARTE**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS DA PREFEITURA DE ERECHIM**

### 1. GENERALIDADES

O presente Memorial Descriptivo tem por objetivo:

Estatuir as obrigações que serão regidas no desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra;

Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal e da Firma Empreiteira à qual for confiada a execução das ditas obras e serviços;

Determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço;

Estabelecer o padrão de qualidade para os principais materiais que serão empregados na obra em questão.

Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.

A presente especificação é parte integrante do edital, em nenhuma circunstância poderá do mesmo ser dissociada.

Os serviços a executar são os constantes dos documentos cuja relação consta no fim desta especificação e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos documentos e detalhes.

Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes.

Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração da obra, deverá ser feita de comum acordo com o setor competente



da Prefeitura e, devidamente documentada.

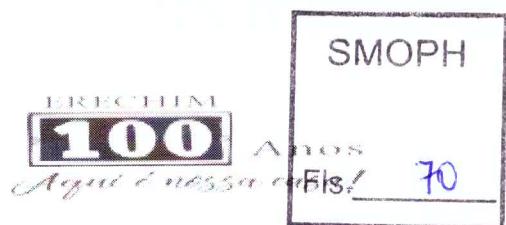
A firma empreiteira deverá levar um diário de obra onde serão devidamente assentadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como: consultas, modificações, esclarecimentos, estado do tempo, prazo decorrido, etc.

São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) As despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- b) Manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- c) Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento, além dos reparos ou substituições em instalações que sofrerem danos ou intervenções;
- d) Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
- e) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- f) Respeitar as especificações;
- g) As despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- h) Remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- i) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) Manter no local um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
- k) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- l) Manter o local de trabalho organizado, sinalizado e isolado da aproximação de pessoas não autorizadas, prezando pela segurança dos ocupantes do local e os trabalhadores que atuarão nos trabalhos, assim como promover a demarcação do canteiro de obras.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 2520 7000  
99700-010 Erechim – RS



escoramentos e medidas de segurança, de maneira que não acarrete prejuízos ao contratante no que tange as atividades desenvolvidas no Parque de Máquinas, de maneira que minimize os transtornos relativos a escavações e trabalho de máquinas e equipamentos.

m) Assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados, de acordo com as Normas e solicitações dos órgãos ambientais, INMETRO, confecção de projetos, croquis, laudos, atestados, análises e documentos necessários compreendido durante todo o processo referente ao objeto conforme a legislação vigente.

1.10 – São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com as especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

### 2.1 TANQUES DE COMBUSTÍVEL SUBTERRÂNEO

A empresa à ser contratada deverá fornecer o acompanhamento dos serviços prestados, a indicação de laboratório analítico denominada apto pelo órgão ambiental, ou seja, a FEPAM.

A empresa à ser contratada deverá efetuar o levantamento dos dados no local.

A empresa à ser contratada deverá fornecer e elaborar a confecção dos croquis padrão.

A empresa à ser contratada deverá fornecer e providenciar a elaboração do relatório final. O relatório será enviado em 02 cópias impressas originais e uma via em CD com ART e demais documentos necessários ao objeto.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a inertização e o descarte de tanques de forma correta.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a mão de obra e todo equipamento necessário à perfeita execução dos serviços descritos acima, bem como EPI'S para funcionários, seguro de vida para a equipe; Alimentação e transporte para os funcionários da



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



obra; Administração local (Engenheiro, Técnico de segurança e Encarregado).

A etapa de inertização dos tanques deverá seguir a normativa do órgão ambiental.

O procedimento para Inertização de Sistema de Armazenamento de produtos inflamáveis/corrosivos/com risco humano deverá atender a Norma Regulamentadora nº 33, a fim de evitar a formação de atmosferas com concentrações inadequadas de gases inflamáveis, tóxicos e oxigênio.

A empresa à ser contratada deverá realizar procedimentos de Purga e Inertização nos espaços confinados.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a desgasificação dos tanques (Uso de Nitrogênio ou CO<sub>2</sub>).

A empresa à ser contratada deverá para os resíduos gerados na limpeza técnica, fazer para que sejam enviados a depósito autorizado através de certificado de destinação.

Promover o isolamento das áreas sob risco de danos ou explosões, conforme análise prévia do local e investigação de áreas sensíveis.

Os equipamentos a serem inertizados e descartados são 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE 15m<sup>3</sup> CADA.

A abertura e o fechamento da cava à ser executada, será executada pela Empresa contratada.

A empresa à ser contratada deverá fornecer e orçar incluso nos preços, destinação de todos os resíduos líquidos e sólidos e também porventura o solo, se estiver contaminado, bem como o tratamento de solo que não puder ser removido e/ou substituído que possuir contaminação, de forma que o local seja identificado como isento de contaminação para liberação dos órgãos competentes.

Estão contemplados no orçamento toda a execução de outros serviços além daqueles especificados acima.

## 2.2 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

A empresa à ser contratada deverá fornecer o acompanhamento dos serviços prestados, a indicação de laboratório analítico denominada apto pelo órgão ambiental, ou seja, a FEPAM.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



A empresa à ser contratada deverá efetuar o levantamento dos dados no local.

A empresa à ser contratada deverá fornecer e elaborar a confecção dos croquis padrão.

A empresa à ser contratada deverá fornecer e providenciar a elaboração do relatório final. O relatório será enviado em 02 cópias impressas originais e uma via em CD com ART e demais documentos necessários ao objeto.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a inertização e o descarte dos materiais retirados de forma correta.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a mão de obra e todo equipamento necessário à perfeita execução dos serviços descritos acima, bem como EPI'S para funcionários, seguro de vida para a equipe; Alimentação e transporte para os funcionários da obra; Administração local (Engenheiro, Técnico de segurança e Encarregado).

A etapa de inertização dos materiais e resíduos deverá seguir a normativa do órgão ambiental.

O procedimento para Inertização de Sistema de Armazenamento de produtos inflamáveis/corrosivos/com risco humano deverá atender a Norma Regulamentadora nº 33, a fim de evitar a formação de atmosferas com concentrações inadequadas de gases inflamáveis, tóxicos e oxigênio.

A empresa à ser contratada deverá realizar procedimentos de Purga e Inertização nos espaços confinados.

A empresa à ser contratada deverá fornecer a desgaseificação dos reservatórios (Uso de Nitrogênio ou CO<sub>2</sub>).

A empresa à ser contratada deverá para os resíduos gerados na limpeza técnica, fazer para que sejam enviados a depósito autorizado através de certificado de destinação.

Promover o isolamento das áreas sob risco de danos ou explosões, conforme análise prévia do local e investigação de áreas sensíveis.

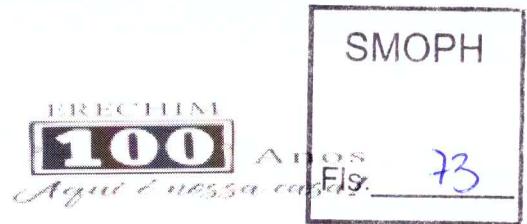
Os equipamentos a serem retirados e descartados são 01 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO COM VOLUME APROXIMADO DE 36 M<sup>3</sup> (aprox. 3x4x3).

A referida caixa possui sua estrutura em alvenaria e concreto armado, encontra-se desativada, mas pode conter resíduos de material contaminante em seu interior.

A abertura e o fechamento da cava à ser executada, será executada pela Empresa contratada.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



A empresa à ser contratada deverá fornecer e orçar incluso nos preços, destinação de todos os resíduos líquidos e sólidos e também porventura o solo, se estiver contaminado, bem como o tratamento de solo que não puder ser removido e/ou substituído que possuir contaminação, de forma que o local seja identificado como isento de contaminação para liberação dos órgãos competentes.

Estão contemplados no orçamento toda a execução de outros serviços além daqueles especificados acima.

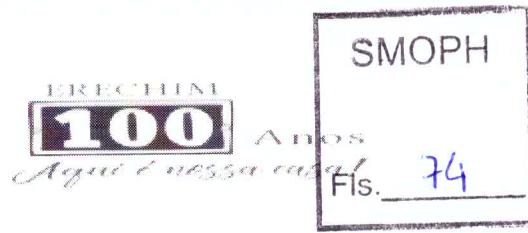
ATA DE REGISTRO DE PREÇO			
Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor
1	Serviço de material e mão de obra para remoção e transporte de dois tanques de 15.000 litros com destinação final e também descarte em local licenciado.	01	
2	Análise de fundo de cava com atestado de retirada de ART.	01	
3	Remoção de solos contaminados e destinação final em aterro licenciado (preço por m <sup>3</sup> ).		
4	Remoção de líquidos contaminados e destinação final em aterro licenciado (preço por litro).		
5	Serviço de material e mão de obra para remoção e transporte da caixa separadora de água e óleo com destinação final e também descarte em local licenciado.	01	

OBS.: O volume de escavação para retirada dos tanques e da caixa, bem como, a retirada para tratamento e/ou descarte do solo contaminado é estimado por aproximação, sendo atribuído o volume de escavação aproximado de 300 m<sup>3</sup> de material escavado contemplando solo e material constituinte dos equipamentos, sendo que qualquer divergência do volume escavado deverá ser aditivado ou suprimido conforme referência do valor unitário.

A contento, sabe-se que a quantidade de material a ser retirado e/ou descartado em local apropriado, depende dos resultados das análises da presença de material contaminado, o que só é possível a definição dos quantitativos com precisão durante a execução dos trabalhos.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



monitoramento e análises.

Não poderá haver vinculação de quantitativo mínimo ou máximo para a contratação ou participação da Empresa no Edital, sendo sugerido às Empresas que necessitarem, efetuarem vistorias técnicas durante o período do Edital a fim de identificar ou analisar previamente as características do local se for necessário, não sendo caracterizado como item obrigatório para credenciamento ou participação no certame, ficando a cargo da Empresa providenciar a visita sob suas expensas.

Prazo: 60 dias para execução, com início imediato após autorização da FEPAM RS.

Forma de Pagamento: Após término dos serviços e com a entrega dos relatórios com manifestos ambientais da FEPAM RS.

Incluir no edital a seguinte cláusula:

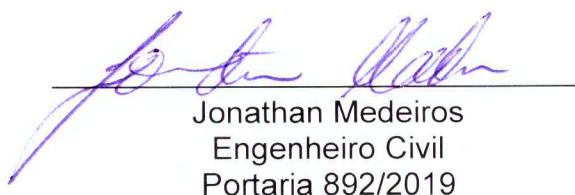
A realização dos serviços depende da liberação/autorização da FEPAM, sendo assim a empresa vencedora poderá iniciar as atividades da retirada somente quando a licença/autorização da FEPAM for emitida.

### PARCELA DA MAIOR RELEVÂNCIA

1 – A parcela de maior relevância da Contratação de Empresa Terceirizada para Retirada de Tanques do Parque de Máquinas é execução de **retirada, transporte e descarte de tanques para depósito de combustíveis e caixa separadora de água e óleo desativados, enterrados em local licenciado.**

2 – O B.D.I UTILIZADO É DE 26,58%

3 – O gestor será o Engenheiro Civil Jonathan Medeiros.



Jonathan Medeiros  
Engenheiro Civil  
Portaria 892/2019